



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 571

FOLHA:

01/01

PROGRESSÃO SALARIAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

05 AGO 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS;
- a Cláusula Trigésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018 a qual estabelece que a EBC realizará anualmente promoções por antiguidade e/ou merecimento, obedecendo ao limite financeiro de 1% (um por cento) da folha salarial anual;
- a Existência de recursos orçamentários e financeiros para efetuar progressões;
- a Norma de Progressão Salarial – NOR 327; e
- a Deliberação DIREX nº 57/2019, de 25/07/2019.

RESOLVE

Art.1º – Conceder 1 (uma) referência salarial a todos os empregados efetivos da EBC, até o limite orçamentário existente para este fim, desde que estes estejam em condições de elegibilidade conforme o item 6.2 da Norma de Progressão Salarial – NOR 327.

Art.2º – Integra esta Portaria o Anexo I: Relação dos Empregados Progredidos 2019.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Brasília, 05 de agosto de 2019.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

